



Extrato de Termo de Fomento nº 91/2025-SEDS.

Processo n.º 202510319000449

Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência). Valor Global R\$ 15.840,00

Vigência: de 30 meses a partir de 19/05/2025 até 19/11/2027

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e AMIGOS DA VIDA ONG, CNPJ nº 06.928.134/0001-53.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 549630

Extrato de Termo de Fomento nº 50/2025-SEDS.

Processo n.º 202410319009468

Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência). Valor Global R\$ 26.703,00

Vigência: de 30 meses a partir de 19/05/2025 até 19/11/2027.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e AS VOLUNTARIAS DE CRISTO, CNPJ nº 00.079.426/0001-82.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 549639

Extrato de Termo de Fomento nº 89/2025-SEDS.

Processo n.º 202410319009456

Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência). Valor Global R\$ 126.150,00

Vigência: de 30 meses a partir de 19/05/2025 até 19/11/2027

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e ASILO JOSE DA TRINDADE CURADO, CNPJ nº 02.790.798/0001-48.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 549640

Extrato de Termo de Fomento nº 95/2025-SEDS.

Processo n.º 202410319009522

Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência). Valor Global R\$ 54.000,00

Vigência: de 30 meses a partir de 19/05/2025 até 19/11/2027.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e ASSISTENCIA SOCIAL ARCA, CNPJ nº 22.919.363/0001-68.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 549643

Extrato de Termo de Fomento nº 20/2025-SEDS.

Processo n.º 202410319009443

Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência). Valor Global R\$ 96.630,90

Vigência: de 30 meses a partir de 19/05/2025 até 19/11/2027.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e ASSOCIACAO AGUA VIVA, CNPJ nº 14.814.382/0001-00.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 549647

Extrato de Termo de Fomento nº 78/2025-SEDS.

Processo n.º 202410319009406

Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência). Valor Global R\$ 580.800,00

Vigência: de 30 meses a partir de 06/06/2025 até 06/12/2027.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e

ASSOCIACAO ALEGRIA DE VIVER, CNPJ nº 10.686.501/0001-27.
Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 549650

Secretaria de Estado de Comunicação

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - SECOM

Processos SEI nº 202500005005065 e nº 202517697000249

Contratação nº 112671 SISLOG

DATA DA ABERTURA: 03/09/2025

HORÁRIO: 09H 00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

TIPO: MELHOR TÉCNICA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Estado de Goiás, por intermédio da **Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM**, neste ato representado pela Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria de Contratação - 112671 SISLOG, torna público, para ciência dos interessados, que efetuará licitação, na modalidade de concorrência, do tipo MELHOR TÉCNICA, para a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Decreto Estadual nº 10.207/2023, Decreto Estadual nº 10.216/2023, Decreto Estadual nº 10.359/2023, Decreto Estadual nº 10.249/2023, § 1º, do art. 92, da Constituição Estadual e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico <https://goias.gov.br/comunicacao/concurrenca-publica/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Maiores informações pelo telefone (62) 3201-5952 e/ou e-mail cel.secom@goias.gov.br.

Wesley Costa
Agente de Contratação

Protocolo 549545

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024-SIC

Processo nº 202517604002685. Contratante: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, CNPJ nº 32.731.791/0001-16. Contratada: **MÓDULO AMBIENTES CORPORATIVOS E CONCESSIONÁRIOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 55.489.780/0001-77. **OBJETO:** As alterações a serem formalizadas por meio deste Termo Aditivo compreendem a utilização de quantidades específicas de determinados itens já previstos na proposta comercial da CONTRATADA, conforme detalhado no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do Contrato nº 020/2024/SIC, com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de **R\$ 1.438.220,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos e vinte reais)**, em conformidade com o Parágrafo Único da Cláusula Terceira do Contrato 020/2024/SIC. Dotação Orçamentária: 2025.33.01.15.451.1054.3253.04, Nota de Empenho: 001. SIGNATÁRIOS: Sr. JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS e pelo **SINDOMAR PIRES NUNES - MÓDULO MÓVEIS CORPORATIVOS E CONCESSIONÁRIOS LTDA**.

Protocolo 549632

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2025-SIC

Processo nº 202517604003395. Contratante: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, CNPJ nº 32.731.791/0001-16. Contratada: **M S SERVICOS E TRANSPORTE**



LTDA, estabelecida na Av Palmeiras, s/n, Qd. 10- A, Lt. 08, centro, Cezarina - GO, CEP: 76.195.000, inscrita no CNPJ sob 10.310.966/0001-89., tem justo e contratado por este instrumento particular uma Sociedade Limitada, estabelecida na Rua Aparício Antônio Sgarioni, Nº 110, Pavilhão, Bairro Nova Trento, CEP 95270-000 em Flores da Cunha - RS, inscrita no CNPJ sob nº 47.531.706/0001-43, que tem por objeto ocação de veículo automotores (**caminhão Baú**) com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda, pelo período de 30 (trinta) meses, visando suprir as necessidades específicas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC., vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA,. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses contados do(a) assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2025.33.51.04.122.4200.4243.03, natureza da despesa: 3.3.90.33.04. SIGNATÁRIOS: Sr. JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS e pelo **SEBASTIÃO ALVES DA SILVA- M S SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.**

Protocolo 549634

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 152, DE 10 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222001301, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Convênio 12/2025/RETOMADA, firmado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA, com o Município de Britânia, cujo objetivo seja o apoio à realização da Temporada Mais Araguaia 2025, no período de 11 a 26 de julho de 2025:

I - GUSTAVO MENDES DE ALMEIDA, CPF nº XXX.573.281-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Convênios, como Gestor;

II - PRISCILA MORENA RODRIGUES, CPF nº XXX.326.131-XX, ocupante do cargo de Assessor A5, como Fiscal.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os gestores e fiscais ora designados, deverão acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Convênio por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 549622

PORTARIA Nº 153, DE 10 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que

consta no Processo nº 202519222001654, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Termo de Cooperação 32/2025/RETOMADA, que entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a Frente Goiana de Desenvolvimento dos Costumes E Artes Populares - FGD Cultural, CNPJ 10.358.017/0001-79, o qual tem por objeto o apoio para realização do evento 1º Arraiá da Vila, nos dias 11 e 12 de julho de 2025:

I - Gestor: João Bosco Rosa, CPF nº XXX.711.691-XX, Subsecretário de Fomento aos Eventos; e

II - Fiscal: Victoria Amorim Leão, CPF nº XXX.058.351-XX, ocupante do cargo de Coordenador.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o gestor designado, deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Termo de Cooperação por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 549649

PORTARIA Nº 150, DE 09 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222001242, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como Gestor, Substituto e Fiscal do Contrato nº 09/2025/RETOMADA, firmado com a empresa Gráfica e Editora Comunicação Visual Laser Sete Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 41.806.677/0001-07, mediante Pregão Eletrônico nº 15/2024, cujo objeto é o fornecimento de bens e materiais impressos, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.

I - Donato José do Carmo Melo, CPF nº XXX.403.201-XX, como Gestor;

II - Lariza Cori Thomaz Nogueira, CPF nº XXX-209.071-XX, como Substituto;

III - Juliana de Oliveira Santos Caitano, CPF nº XXX.272.401-XX, como Fiscal.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do gestor do contrato e seu substituto:

I - Conhecer detalhadamente as especificações técnicas do objeto do contrato, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração para o fiel cumprimento do ajuste;

II - Manter cópia do termo de contrato e de seus aditivos, se existentes, do edital de licitação, do termo de referência, da proposta apresentada no certame licitatório, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

III - Manter o correspondente processo administrativo devidamente organizado, arquivando todos os documentos relevantes relativos à execução do contrato e registrando nos autos os fatos ocorridos a fim de documentá-los;

IV - Acompanhar o prazo de vigência do contrato, manifestando-se por escrito a respeito da necessidade de prorrogação do prazo contratual ou à deflagração de novo procedimento licitatório,